Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/017/2025
Congonhas, 05 de Fevereiro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº 09/2023, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Lar Comunitário Frederico Ozanam.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 187/2025
Data: 10/02/2025 - Horário: 15:50
Legislativo

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e o **LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.155.052/0001-62, com sede na Rua das Mercês, 236, Ouro Branco/MG, neste ato representado por sua Presidente, Celina Marília Diniz Araújo, inscrito no CPF nº857.489.006-53, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº.6757/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros do município a serem repassados para a OSC correrão à conta da seguinte classificação orçamentária Ficha: 1084. Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122 Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades/Sedas. 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte: 1500.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n. º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 29 de janeiro de 2025.

LAR COMUNITARIO FREDERICO OZANAN:02155052000162

Assinado de forma digital por LAR COMUNITARIO FREDERICO OZANAN:02155052000162
Dados: 2025.01.30 11:12:25 -03'00'

Celina Marília Diniz Araújo
Presidente do Lar Comunitário Frederico Ozanan

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 31 de Janeiro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3799

Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.
Congonhas, 30 de janeiro de 2025.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 848326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO DE COMODATO N°. 01/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A BASÍLICA DO SENHOR DO BOM JESUS

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e a **BASÍLICA DO SENHOR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.964.083/0001-34, representada pelo Monsenhor Nedson Pereira de Assis, portador do RG nº MG-7.308.712 e do CPF nº 709.177.876-68. Objeto: Cessão do Cemitério do Senhor Bom Jesus ao Município de Congonhas, pela Mitra Arquidiocesana de Mariana, para que o cessionário possa explorar os serviços funerários, de forma direta, ou através de concessão ou permissão. Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana (cessão de servidores) – Ficha: 1261 – Dotação Orçamentária: 21.01.04.122.0002.2309.319011 – Fonte: 1500. Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana (cessão de servidores) – Ficha: 1262 – Dotação Orçamentária: 21.01.04.122.0002.2309.319113 – Fonte: 1500. Concessões Públicas (Convênio com Cemitérios – Despesas de Custeio) – Ficha 1059 – 21.04.04.131.0013.0009.339030 – Fonte: 1500. Concessões Públicas (Convênio com Cemitérios – Despesas de Custeio) – Ficha 1060 – 21.04.04.131.0013.0009.339039 – Fonte: 1500. Vigência: 30 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028, podendo ser renovado, por interesse dos partícipes. Congonhas, 30 de janeiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Monsenhor Nedson Pereira de Assis.

Código de Validação: 848426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 11/2023 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, inscrito no CNPJ nº. 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Adeir dos Santos Silva, portador do RG M-4.353.945 e do CPF nº.686.701.336-87. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Ficha: 1137. Órgão: 32. Unidade: 03. Função: 08. Subfunção: 243 Programa: 0018. Atividade: 0.065 – Parcerias com Entidades –Criança e Adolescente RP, 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte: 1500. Congonhas, 28 de janeiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Adeir dos Santos Silva, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

Código de Validação: 849626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328 e no CPF nº 813.617.426-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF nº 004.919.566-22 e o **LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN**, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.155.052/0001-62, com sede na Rua das Mercês, 236, Ouro Branco/MG, representado por sua Presidente, Celina Marília Diniz Araújo, inscrito no CPF nº857.489.006-53. Objeto: Alteração da dotação orçamentária, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Dotação Orçamentária: Ficha: 1084. Órgão: 32. Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122 Programa: 0027. Atividade: 0.071 – Parcerias com Entidades/Sedas. 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte: 1500. Congonhas, 29 de janeiro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Celina Marília Diniz Araújo, Presidente do Lar Comunitário Frederico Ozanam.

Código de Validação: 849726